ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUIZ ALVES

CNPJ: 19.578.710/0001-21 RUA ERICH GIELOW, N° 35

C.E.P.: 89128-000 - Luiz Alves - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2018 - TP

Processo Administrativo:

23/2018

Processo de Licitação:

23/2018

Data do Processo:

30/11/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO E A INSTALAÇÃO DA COBERTURA E AS INSTALAÇÃES PLUVIAIS DA QUADRA POLIESPORTIVA E RECREATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTE SCOLA, SITUADA NA RUA CELESTE SCOLA, BAIRRO RIBEIRÃO DO PADRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 20/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Dezembro de 2018, às 10:25 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUIZ ALVES , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 454/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 23/2018, Licitação nº 1/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A FIM DE REINICIAR OS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS DI FATTO IND. E COMÉRCIO LTDA - EPP (3660) E JEAN CLEI LUCHTEMBERG - ME (2828), DEVIDAMENTE CREDENCIADAS E HABILITADAS, CONFORME ATA ANTERIOR. APÓS O TERMO DE RENÚNCIA ASSINADO IN LOCO PELA EMPRESA JEAN CLEI LUCHTEMBERG - ME (2828) E ENVIADO POR E-MAIL, PELA EMPRESA DI FATTO IND. E COMÉRCIO LTDA - EPP (3660), A COMISSÃO PODE PROSSEGUIR COM O ANDAMENTO DO CERTAME. CERTO DE SUAS RENÚNCIAS, FORAM ABERTOS OS ENVELOPES Nº 02, SENDO QUE A DOCUMENTAÇÃO FORA AVERIGUADA E RUBRICADA POR TODOS OS PRESENTES, SENDO QUE A PROPOSTA DA EMPRESA DI FATTO IND. E COMÉRCIO LTDA - EPP (3660) FOI DE R\$ 124.013,78 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), FICANDO EM 1º LUGAR, E A PROPOSTA DA EMPRESA JEAN CLEI LUCHTEMBERG - ME (2828) APRESENTOU O VALOR DE R\$ 139.513,45 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), FICANDO EM SEGUNDO LUGAR. NESTE SENTIDO, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DOCUMENTAL REFERENTE AS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS. SEM RESSALVAS, O REPRESENTANTE DA EMPRESA JEAN CLEI LUCHTEMBERG - ME (2828), FEZ-SE AUSENTE DA LICITAÇÃO, MANIFESTANDO-SE DE ANTEMÃO EM RELAÇÃO A REGULARIDADE DOS FATOS. ASSIM SENDO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DE SUA PRESIDÊNCIA DECLARA A EMPRESA A DI FATTO IND. E COMÉRCIO LTDA - EPP (3660) VENCEDORA DO CERTAME, E SEM NENHUMA RESSALVA DOS PRESENTES, ACONSELHA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS. NADA MAIS A DECLARAR, ENCERRA-SE A SESSÃO E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Luiz Alves, 18 de Dezembro de 2018

COMISSÃO:

JULIA AKEMI SUGILICHI

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS

ADILSON MÁRIO SIGNORELLI

EDNA KULKAMP DA SILVA

. - Presidente da Comissão de Licitação

EQUIPE DE APOIO

EQUIPE DE APOID

-EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de juigamento:	
JEAN CLEI LUCHTEMBERG	Representante
	- Representante